CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

Projeto de Lei Ordinária 040/2022.

Institui no Calendário oficial do Município de Marabá a Corrida do LEGISLADOR, a ser comemorado anualmente no dia 03 de maio e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial do Município de Marabá a **Corrida do Legislador,** a ser realizada anualmente no dia 03 de maio.

Art. 2.º. A corrida do legislador será organizada pela Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º. A corrida ocorrer na data do Art.1º ou no final de semana seguinte a essa data.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá-Pa, 13 de Abril de 2022.

RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268

Assinado de forma digital por RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268
Dados: 2022.04.13 09:12:56 -03'00'

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – REPUBLICANOS

Rodovia Transamazônica, s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – CEP 68.502-100 – Marabá-Pará
Email: gab02cbrodrigo@gmail.com / Contato: 94 – 99111-5780
Gabinete 02

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores.

O dia do legislador é comemorado no dia 03 de maio de 1823, quando foi instalada a primeira Assembleia Constituinte, marcando a criação do Poder Legislativo no Brasil. A data comemorativa foi instituída por meio da lei Federal 6.230, de 27 de julho de 1975, apresentado pelo então deputado Antônio Bresolin (MDB/RS).

O Deputado Bresolin com a proposta de criar o dia do legislador em 03 de maio onde deveria anualmente na Câmara dos Deputados e Senado, as Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, deveriam realizar sessão solene para marcar a data. Mas uma emenda substitutiva do Deputado José Carlos (Arena/ES) retirou do projeto a obrigatoriedade das sessões e transformou a data em dia do Parlamento aprovado em plenário.

Como representante do povo, nossos parlamentares têm trabalhado incansavelmente na apresentação de projetos, fiscalização e debate de pautas essenciais para a sociedade mais justa e para o progresso do país. Sem dúvida uma data a ser celebrada pelo poder legislativo.

Analisamos a variedade de esportes que podem fazer parte do nosso dia a dia, seja através de academias ao ar livre, caminhadas ou corridas de rua sem que haja ônus. Os benefícios são imensos para a alma, liberando endorfina e passando a fazer parte do nosso cotidiano.

A corrida é um dos esportes mais democráticos e aberto a toda população de todas as idades, sejam elas mulheres, homens, crianças e idosos.

Desta forma, este projeto de lei visa comemorar o dia do legislador praticando corrida de rua. Instituindo o dia 03 de maio **DIA DA CORRIDA DO LEGISLADOR** em nosso Município.

Em face de sua relevância, esperamos contar com o imprescindível apoio dos Senhores (as) Vereadores (as) para a aprovação do presente projeto de lei.

Marabá-Pa, 13 de Abril de 2022.

RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268
Assinado de forma digital por RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268
Dados: 2022.04.13 09:13:31 -03'00'

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – REPUBLICANOS